**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO – 2025**

**Normas Gerais**

O processo seletivo para atribuição de bolsas é realizado por uma comissão indicada pelo Comitê Gestor (CG/ProEX) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi) e aprovada pelo colegiado do programa em reunião. O processo é conduzido pela comissão, composta por dois docentes e por um discente do PPGPsi, a qual é responsável pela condução do processo de seleção e atribuição de bolsas de Mestrado e Doutorado para estudantes regularmente matriculados no PPGPsi e pelo acompanhamento dos bolsistas.

A distribuição das bolsas pelo PPGPsi é condicional à liberação das mesmas pelos órgãos competentes, no caso CAPES e CNPq.

O presente processo seletivo produzirá uma lista de classificados(as) que receberão bolsas de Mestrado conforme (a) liberação de bolsas por meio do fomento dos órgãos competentes citados anteriormente e (b) classificação dos candidatos. A atribuição das bolsas seguirá a ordem de classificação, válida até a divulgação dos resultados do próximo processo seletivo para atribuição de bolsas.

A ordem de classificação gerada pelo processo para atribuição de bolsas é independente da ordem de classificação no processo seletivo para ingresso no PPGPsi. O presente processo seletivo considerará **os currículos dos(as) candidatos(as), que serão pontuados e considerados como critério de classificação**. Em caso de empate entre candidatos(as), os seguintes critérios de desempate serão considerados na seguinte sequência: (1) a nota final obtida pelo(a) candidato(a) no processo de seleção para ingresso no PPGPsi; (2) candidato(a) matriculado(a) em um tempo maior no PPGPsi; (3) candidato(a) com maior idade.

Somente estudantes regularmente matriculados no MESTRADO no PPGPsi ou aprovados(as) na classificação final do processo seletivo para ingresso no PPGPsi em **2025** poderão se inscrever para concorrer a bolsa no presente edital. Não poderão assumir a bolsa, quando da sua liberação, candidatos(as) que **não estejam matriculados no mestrado no PPGPsi, estudantes que exerçam atividades remuneradas acima do previsto** no “Regimento Interno do PPGPsi sobre o Acúmulo de Bolsas de Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado Concedidas pela CAPES com Atividade Remunerada ou Outros Rendimentos”; e aqueles que **estiverem a menos de seis meses do prazo final estabelecido pelo PPGPsi para a defesa da dissertação**. Caso, no momento de atribuição da bolsa, o(a) candidato(a) não esteja apto para assumir por não ter ainda efetuado matrícula no Mestrado, o(a) próximo(a) da lista será chamado(a); esse mesmo candidato(a) permanecerá em sua posição de classificação no processo seletivo para atribuição de bolsas e, uma vez matriculado(a) no Mestrado, estará apto(a) a receber a bolsa quando houver uma nova liberação.

Em consonância à política de ações afirmativas regulamentada pela Resolução COPG/UFSCar nº 13, de 25 de abril de 2022 e implementada no âmbito do PPGPsi, será utilizada a reserva de vagas de bolsas de até 50% do total de inscritos para solicitação de bolsa, considerando-se:

- Pessoas indígenas, os/as candidatos/as que se autodeclararam como tal e que apresentaram, no momento da inscrição no Edital para o Processo de Seleção para Ingresso no PPGPsi, declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por lideranças reconhecidas de sua respectiva comunidade, e declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando que o (a) candidato (a) reside em comunidade indígena.

- Pessoas negras (incluindo pretas e pardas), os/as candidatas que se autodeclararam como tal, em documento de autodeclaração preenchido no ato da inscrição do processo seletivo, conforme quesitos utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na Tabela 1, a Comissão de Bolsas do PPGPsi apresenta as orientações para Seleção para Atribuição de Bolsas de Doutorado – 2025, com o respectivo calendário. Para elucidar eventuais dúvidas os candidatos podem entrar em contato com a comissão pelo e-mail **ppgpsi@ufscar.br**

**Tabela 1.** Informações sobre o processo seletivo para atribuição de bolsas.

|  |  |
| --- | --- |
| **Período de inscrição** | **06/01/2025 até 13/01/2025** |
| **Documentos necessários** | 1. Ficha de Inscrição para Bolsas Institucionais, preenchida pelo candidato por meio de Formulário do Google (Anexo 1);  2. Súmula Curricular preenchida e documentada (Anexo 2). |
| **Forma de entrega**  **dos documentos** | **Via Formulário Google**  - As informações referentes ao Anexo 1 deverão ser preenchidas diretamente em Formulário Google disponível na página do PPGPsi (www.ppgpsi.ufscar.br).  - Anexo 2 preenchido e documentos comprobatórios: todos condensados em um arquivo único em formato PDF, deverão ser anexados no Formulário Google. O arquivo deverá ser nomeado com o nome completo do(a) candidato(a) e ter no máximo 100MB. A ordem de apresentação dos documentos comprobatórios deve ser a mesma daquela utilizada no preenchimento do Anexo 2. |
| **Candidatos** | Alunos matriculados no Mestrado no PPGPsi ou aprovados na classificação final do processo seletivo para ingresso no PPGPsi em 2024 podem ser candidatos para o processo seletivo para atribuição de bolsas[[1]](#footnote-1) da CAPES e do CNPq. |
| **Procedimento**  **de avaliação** | - As súmulas curriculares serão pontuadas de acordo com os itens dispostos no Anexo 2.  - A nota de classificação será dada por: Nota da Súmula Curricular |
| **Divulgação do Resultado** | **Até 30/01/2025** |
| **Prazo para Recursos** | **Até 31/01/2025 ÀS 18H** |
| **Divulgação do Resultado Final** | **Até 06/02/2025** |

**Comissão de Bolsas do PPGPsi:**

**Profª Drª Patrícia Waltz Schelini**

**Profa. Dra. Mariéle Diniz Cortez**

**Letícia Taguchi (Representante Discente)**

**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO – 2025**

NOME:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ANO DE INGRESSO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ NÍVEL : Mestrado

ORIENTADOR: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro interesse em concorrer a uma bolsa de Mestrado a ser distribuída pelo PPGPsi.

Estou ciente das NORMAS GERAIS deste Edital de Seleção de Bolsas de Mestrado e das seguintes condições e requisitos:

* A distribuição de bolsas é de competência da comissão constituída para esta finalidade;
* Se concedida, a bolsa será implementada por 12 meses, ficando sua renovação sujeita às normas da agência de fomento e ao desempenho do aluno, a ser acompanhado pelos membros da Comissão de Bolsas (ver o Regimento da Comissão de Bolsas de Estudos);
* A pontuação para classificar os candidatos será obtida por meio do processo seletivo para atribuição de bolsas.

São Carlos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do/a candidato/a

**ANEXO 2**

**MODELO PARA SÚMULA CURRICULAR PARA PROCESSO DE SELEÇÃO**

**PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS INSTITUCIONAIS**

**Não será aceita a súmula curricular que não estiver de acordo com este modelo. Todos os itens terão que constar na súmula e, quando o candidato não realizou ou não têm comprovantes no item específico, deve escrever: Nada a Declarar. Informações sem comprovantes não serão consideradas. Itens não especificados nesta súmula não serão pontuados. Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados respeitando-se, exatamente, a ordem dos itens da súmula curricular.**

**Súmula Curricular**

**I. Identificação**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome |  |
| CPF |  |
| Telefone |  |
| E-mail |  |

**II. Formação acadêmica**

|  |  |
| --- | --- |
| Curso |  |
| Instituição |  |
| Período |  |
| Curso |  |
| Instituição |  |
| Período |  |
| Curso |  |
| Instituição |  |
| Período |  |

**III. Atividades acadêmico-científicas / Participação em projetos de pesquisa**

Anexar cópia do comprovante da realização/FINALIZAÇÃO de cada atividade com nome do aluno, nome do orientador e título do projeto de pesquisa (p. ex., comprovantes emitidos pelas agências financiadoras e/ou declaração assinada pelo professor responsável no caso de atividade com bolsa; declaração assinada pelo professor responsável pelo projeto e/ou da coordenação do curso, no caso de atividades sem bolsa). Os textos completos (relatórios, monografias, dissertações, teses) não serão apreciados. **Pontuação por projeto sem bolsa = 0,5; Pontuação por projeto com bolsa = 1,0; Máximo: 2,5 pontos.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) | Título:  Nome do(s) orientador(es):  Agência financiadora:  Período: | Documento número \_\_\_\_ |
| Iniciação Científica (serão pontuados neste item somente trabalhos diferentes daquele da monografia/TCC) | Título:  Nome do(s) orientador(es):  Agência financiadora:  Período: | Documento número \_\_\_\_ |
| Mestrado | Título:  Nome do(s) orientador(es):  Agência financiadora:  Período: Data da defesa: | Documento número \_\_\_\_ |
| Doutorado | Título:  Nome do(s) orientador(es):  Agência financiadora:  Período: Data da defesa: | Documento número \_\_\_\_ |
| Especialização | Título:  Nome do(s) orientador(es):  Agência financiadora:  Período: Data de conclusão: | Documento número \_\_\_\_ |

**IV. Produção bibliográfica**

a.) Artigos, livros ou capítulos de livros publicados ou aceitos para publicação (no prelo)

Listar a referência de cada publicação e anexar a cópia da primeira página de cada uma ou cópia da carta/e-mail do periódico/editora indicando o status da produção. **Pontuação por artigo com Qualis ou com fator de impacto = 1,0; por artigo sem Qualis e sem fator de impacto = 0,5; por capítulo de livro = 0,5; por livro = 0,5; Máximo: 2,5 pontos.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Tipo de Publicação  (artigo, livro ou capítulo) | Referência |  |
|  |  | Documento número \_\_\_\_ |
|  |  | Documento número \_\_\_\_ |
|  |  | Documento número \_\_\_\_ |

b.) Artigos submetidos

Listar a referência de cada produção e anexar cópia da carta/e-mail do periódico/editora indicando o status da produção. **Pontuação por artigo = 0,3; Máximo: 0,9.**

|  |  |
| --- | --- |
| Referência |  |
|  | Documento número \_\_\_\_ |
|  | Documento número \_\_\_\_ |

c.) Resumos publicados em anais de eventos científicos

Listar a referência de cada publicação e anexar a cópia do resumo no anal do evento. **Pontuação por resumo = 0,2. Máximo: 1,4 ponto.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Tipo de Produção  (resumo ou resumo expandido) | Referência |  |
|  |  | Documento número \_\_\_\_ |
|  |  | Documento número \_\_\_\_ |
|  |  | Documento número \_\_\_\_ |

**V. Apresentação ou premiação de trabalhos em eventos científicos (painel, apresentação oral, minicurso ou mesa redonda)**

Listar a referência de cada apresentação e anexar a cópia do certificado de apresentação e premiação. **Pontuação por apresentação ou premiação = 0,2; Máximo: 1,6 pontos.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Tipo de Apresentação  (painel, oral, minicurso ou mesa redonda) | Referência |  |
|  |  | Documento número \_\_\_\_ |
|  |  | Documento número \_\_\_\_ |

**VI. Participação como monitor de disciplina em cursos de graduação**

Listar o nome de cada disciplina, o curso de graduação e a universidade em que a disciplina foi ministrada. Anexar a cópia do certificado de participação ou uma declaração assinada pelo professor responsável pela disciplina. **Pontuação por cada participação como monitor = 0,3. Máximo: 0,9 pontos.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome da disciplina | Curso de graduação e nome da universidade |  |
|  |  | Documento número \_\_\_\_ |
|  |  | Documento número \_\_\_\_ |

**VII. Organização de eventos científicos**

Listar a referência de cada atividade e anexar a cópia do certificado de organização. **Pontuação por evento = 0,1; Máximo: 0,2 pontos.**

|  |  |
| --- | --- |
| Referência |  |
|  | Documento número \_\_\_\_ |
|  | Documento número \_\_\_\_ |

**Quadro Resumo da Pontuação da Súmula Curricular:**

(Itens não especificados neste quadro não serão pontuados)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS / PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA** | | |
| Projeto de pesquisa sem bolsa | 0,5 |  |
| Projeto de pesquisa com bolsa | 1,0 |  |
|  | *Máximo 2,5* |  |
|  | | |
| **PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA** | | |
| ***Publicado ou Aceito*** | | |
| Artigo com Qualis ou com fator de impacto | 1,0 |  |
| Artigo sem Qualis e sem fator de impacto | 0,5 |  |
| Capítulo de livro | 0,5 |  |
| Livro | 0,5 |  |
|  | *Máximo 2,5* |  |
| ***Submetido*** | | |
| Artigo submetido | 0,3 |  |
|  | *Máximo 0,9* |  |
| ***Resumos publicados em anais de eventos*** | | |
| Resumo | 0,2 |  |
|  |  |  |
|  | *Máximo 1,4* |  |
|  | | |
| **APRESENTAÇÃO OU PREMIAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS** | | |
| Apresentação (painel, oral, minicurso ou mesa redonda) | 0,2 |  |
| Premiação (painel, oral, minicurso ou mesa redonda) | 0,2 |  |
|  | *Máximo 1,6* |  |
|  | | |
| **Participação como monitor de disciplina em cursos de graduação** | | |
| Participação como monitor | 0,3 |  |
|  | *Máximo 0,9* |  |
|  | | |
| **ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS** | | |
| Organização | 0,1 |  |
|  | *Máximo 0,2* |  |
|  | | |
|  | **TOTAL** |  |

1. A distribuição das bolsas pelo PPGPsi é condicional à liberação das mesmas pelos órgãos competentes, no caso CAPES e CNPq. [↑](#footnote-ref-1)